



Secretaria Municipal de Saúde

PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Saloá, fevereiro de 2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/23-20210219135246.pdf>
assinado por: idUser 1

EXPEDIENTE

Prefeito

Rivaldo Alves de Souza Junior

Vice Prefeito

Oswaldo Ronaldo Alves Cavalcante

Secretário de Saúde

Paulo Cabral da Silva Junior

Coordenador de Atenção Primária

Jaisa Dinelle Barbosa Areias

Coordenador de Vigilância em Saúde

Carlos Calado

Coordenador de Vigilância Sanitária

André Herculano do Amaral

Diretor Hospitalar

Paulo de Souza Santos

Coordenador de Urgência Emergência/SAMU

Roseane de Souza Lucena Ferreira

Conselho Municipal de Saúde – Presidente

André Herculano do Amaral



1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) apresenta o Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, de acordo com o Plano do Ministério da Saúde.

Destaca-se que as informações contidas neste plano serão atualizadas conforme o surgimento de novas evidências científicas, conhecimento acerca das vacinas, cenário epidemiológico da Covid-19, em conformidade com as definições dos Governos Federal e Estadual.

Saloá, fevereiro de 2021

Paulo Cabral da Silva Junior

Secretário de Saúde



2. INTRODUÇÃO

A Covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade, causada pelo novo corona vírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

O planejamento da vacinação nacional é orientado em conformidade com o registro e licenciamento de vacinas, que no Brasil é de atribuição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme Lei nº 6.360/1976 e regulamentos técnicos como RDC nº 55/2010, RDC nº 348/2020 , RDC nº 415/2020 e RDC nº 444/2020.

3. OBJETIVO GERAL

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município.

3.1. OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Apresentar o cronograma de vacinação à população-alvo e grupos prioritários (Tabela 1).
- Organizar espaço físico, insumos, equipamentos e recursos humanos para a realização da imunização contra a Covid-19.
- Orientar e divulgar amplamente o processo de operacionalização da vacina no município.



4. CARACTERIZAÇÃO DE GRUPOS DE RISCO PARA AGRAVAMENTO E ÓBITO PELA COVID-19

O risco de complicações pela Covid-19 não é uniforme na população, sendo que o risco de agravamento e óbito está relacionado às características sociodemográficas, presença de morbidades, entre outros. Os principais fatores de risco identificados como associados à progressão para formas graves e óbito são: idade superior a 60 anos; diabetes mellitus; doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC); doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; hipertensão arterial grave; indivíduos transplantados de órgãos sólidos; anemia falciforme; câncer e obesidade mórbida. (Conforme plano nacional de operacionalização do Ministério da Saúde).

5. FARMACOVIGILÂNCIA

Frente a introdução de novas vacinas de forma acelerada, usando novas tecnologias de produção e que são administradas em milhões de indivíduos, pode haver um aumento no número de notificações de eventos adversos pós-vacinação (EAPV). Assim, torna-se premente o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária no Brasil, em especial no manejo, identificação, notificação e investigação de EAPV por profissionais da saúde.

Portanto, o MS elaborou Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-Vacinação acordado entre Secretaria de Vigilância em Saúde do MS e a ANVISA. Para o manejo apropriado dos EAPV de uma nova vacina é essencial contar com um sistema de vigilância sensível para avaliar a segurança do produto e dar resposta rápida a todas as preocupações da população relacionadas às vacinas. Estas atividades requerem notificação e investigação rápida do evento ocorrido. Os três principais componentes de um sistema de vigilância de EAPV são:

- Detecção, notificação e busca ativa de novos eventos;
- Investigação (exames clínicos, exames laboratoriais, etc) e;
- Classificação final dos EAPV



Todos os eventos, não graves ou graves, compatíveis com as definições de casos, estabelecidas no Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós- Vacinação deverão ser notificados, seguindo o fluxo estabelecido pelo PNI.

Todos os profissionais da saúde que tiverem conhecimento de uma suspeita de EAPV, incluindo os erros de imunização (programáticos), como problemas na cadeia de frio, erros de preparação da dose ou erros na via de administração, entre outros, deverão notificar os mesmos às autoridades de saúde, ressaltando-se que os papéis a ser desempenhado pelos municípios, estado e Distrito Federal é vital para a plena efetivação do protocolo.

É importante destacar que as notificações deverão primar pela qualidade no preenchimento de todas as variáveis contidas na ficha de notificação/investigação de EAPV do PNI. Destaca-se ainda que, na possibilidade de oferta de diferentes vacinas, desenvolvidas por diferentes plataformas, é imprescindível para o cuidado na identificação do tipo de vacina suspeita de provocar EAPV, como número de lote e fabricante.

Uma vez que ainda não existe registro para o uso da vacina no país. Não é possível estabelecer uma lista completa de contraindicações, no entanto, considerando os ensaios clínicos em andamento e os critérios de exclusão utilizados nestes estudos, entende-se como contraindicações prováveis:

- Pessoas menores de 18 anos de idade (o limite de faixa etária pode variar para cada vacina de acordo com a bula);
- Gestantes;
- Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada e uma dose anterior de uma vacina Covid-19;
- Pessoas que apresentam uma reação anafilática confirmada a qualquer dos componentes da (s) vacina (s);

(Conforme plano nacional de operacionalização do Ministério da Saúde)



6. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:

Para a campanha de vacinação contra a Covid-19, o registro da dose aplicada será nominal/individualizado. Os registros deverão ser feitos pelo Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde. (Conforme plano nacional de operacionalização do Ministério da Saúde)

7. SITUAÇÃO DAS VACINAS EM DESENVOLVIMENTO

A OMS em colaboração com a comunidade científica, empresas e demais instituições globais de saúde vem monitorando o desenvolvimento das vacinas candidatas contra a COVID-19. De acordo com o panorama atualizado em 12 de janeiro de 2021, existem 173 vacinas COVID-19 candidatas em fase pré-clínica de pesquisa e 63 vacinas candidatas em fase de pesquisa clínica, das quais 20 encontram-se na fase III de ensaios clínicos, sendo duas aprovadas para uso emergencial no Brasil:

Vacina: Sinovac/Butantan;

Plataforma: inativada;

Esquema vacinal: 2 doses com intervalo de 2 a 4 semanas; Conservação: 2°C a 8°C.

Vacina: AstraZeneca/Fiocruz;

Plataforma: vetor viral não replicante;

Esquema vacinal: 2 doses com intervalo de 4 a 12 semanas; Conservação: 2°C a 8°C.

7.1. ESPECIFICAÇÃO DAS VACINAS

Considerando os critérios e os procedimentos extraordinários e temporários para a aplicação de excepcionalidades a requisitos específicos de



rotulagem e bulas de medicamentos, em virtude da emergência de saúde pública internacional decorrente do novo Coronavírus, previstos na Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº400 de 21 de julho 2020, as vacinas seguem sem as bulas. As bulas traduzidas dessas vacinas, Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Fiocruz estão disponibilizadas nos sites dos Laboratórios, Butantan e Fiocruz, respectivamente, e no site da Anvisa.

SINOVAC/BUTANTAN

A Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19 iniciou com a vacina desenvolvida pelo laboratório Sinovac em parceria com o Butantan (Quadro 1). Os estudos de soroconversão demonstraram resultados de >92% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 14 dias e >97% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 28 dias.

Quadro 1.- Especificações da vacina COVID-19: Sinovac/Butantan. Brasil, 2021

| SINOVAC/BUTANTAN* | |
|---------------------------------|--|
| Plataforma | Vírus inativado |
| Indicação de uso | Maior ou igual a 18 anos |
| Forma farmacêutica | Suspensão injetável |
| Apresentação | Frascos-ampola com 0,5mL (monodose); multidose (10 doses/fraco) |
| Via de administração | Intramuscular** |
| Esquema vacinal | 2 doses de 0,5mL cada, com intervalo de 2 a 4 semanas |
| Composição por dose | 0,5mL contém 600 SU de antígeno do vírus inativado |
| Prazo de validade e conservação | 24 meses a partir da data de fabricação se conservado a 2°C a 8°C*** |
| Validade | 8h após abertura do frasco em temperatura recomendada |

ASTRAZENECA/FIOCRUZ

A vacina desenvolvida pelo laboratório AstraZeneca/Universidade de Oxford em parceria com a Fio cruz é uma vacina contendo dose de 0,5 mL contém 1×10^{11} partículas virais (pv) do vetor adenovírus recombinante de chimpanzé,



deficiente para replicação (ChAdOx1), que expressa a glicoproteína SARS-CoV 2Spike(S). Produzido em células renais embrionárias humanas (HEK)293 geneticamente modificadas (Quadro 2). Os estudos de soroconversão da vacina Covishield, demonstraram resultados em $\geq 98\%$ dos indivíduos em 28 dias após a primeira dose e $>99\%$ em 28 dias após a segunda dose. A eficácia desta vacina foi demonstrada em um esquema contendo 2 doses com intervalo de 12 semanas. Os indivíduos que tinham uma ou mais comorbidades tiveram uma eficácia da vacina de 73,43%, respectivamente, foi similar à eficácia da vacina observada na população geral.

Quadro 2. Especificações da vacina COVID-19: Astrazeneca/Fiocruz. Brasil, 2021

| ASTRAZENECA/FIOCRUZ | |
|---------------------------------|---|
| Plataforma | Vacina COVID-19 (recombinante) |
| Indicação de uso | Maior ou igual a 18 anos |
| Apresentação | Frascos-ampola com 0,5mL / multidose (10 doses/fraco) |
| Via de administração | Intramuscular |
| Esquema vacinal | 2 doses de 0,5mL cada, com intervalo de 12 semanas |
| Composição por dose | 0,5 mL contém 1×10^{11} partículas virais (pv) do vetor adenovírus recombinante de chimpanzé, deficiente para replicação (ChAdOx1), que expressa a glicoproteína SARS-CoV-2 Spike (S). |
| Prazo de validade e conservação | 24 meses a partir da data de fabricação se conservado a 2°C a 8° |
| Validade | 6h após abertura do frasco em temperatura recomendada |

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde. Nota: (*) Dados sujeitos à revisão.



8. OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO:

Em 19 de janeiro de 2021 município de Saloá recebeu do Estado de Pernambuco 170 doses da vacina Coronavac, fabricante Butantan destinadas a 30% dos profissionais de saúde, levando em consideração a recomendação do montante ser dividido para dose 1 e dose 2. Sendo realizada a primeira campanha no dia 20 e 21 de janeiro de 2021, onde foram vacinados 85 profissionais, aprazado D2 para 10 de fevereiro de 2021.

Em 27 de janeiro de 2021 recebeu 150 doses da nova vacina da farmacêutica AstraZeneca e da Universidade de Oxford, desenvolvida em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), e 30 doses da Coronavac. Como estratégia de uso das doses, foi definida a prioridade, pactuado em Comissão Intergestores Bipartite (Resolução CIB/PE Nº 5.395 de 25 de janeiro de 2021), por critério de risco e epidemiológico a decisão de destinar o montante de doses recebidas proveniente da farmacêutica AstraZeneca para a cobertura de 100% da população de 85 anos e mais.

Está prevista a oferta de capacitação voltada para a qualificação de profissionais de saúde do SUS que atuarão na campanha de vacinação contra a COVID –19, em especial aos profissionais na Atenção Básica e Primária em Saúde.

Abaixo segue a descrição da população-alvo do plano adaptado a população estimada de Saloá (Tabela 2). Na primeira etapa da campanha foi incorporado o seguinte grupo prioritário: 34% dos profissionais de saúde, onde em acordo com a secretaria estadual de saúde 4% foi remanejado para o estado. Os demais profissionais serão incluídos nas próximas etapas conforme orientação e distribuição de doses pelo MS.

Atualmente Saloá possui 8 postos de vacinação, podendo chegar à 10, em períodos de campanha e 18 profissionais implicados no processo de imunização.



Tabela 2. Detalhamento da população-alvo do Plano Operacional da Estratégia de Vacinação Nacional contra a COVID-19 adaptado a população estimada de Salóá

| POPULAÇÃO-ALVO | | POPULAÇÃO ESTIMADA* |
|----------------|--|---------------------|
| 1. | Trabalhadores da área da saúde | 283 |
| 2. | População idosa (60 anos ou mais) | 2007 |
| 3. | Pessoas com comorbidades (Diabetes mellitus; hipertensão arterial sistêmica grave (de difícil controle e/ou com lesão de órgão-alvo); doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; obesidade grave (IMC≥40) | 2.928 |
| 4. | Pessoas com <i>deficiência</i> permanente severa | 150 |
| | Trabalhadores da <i>educação</i> (ensino básico e superior) | 400 |
| | Funcionários do sistema de privação de liberdade | 14 |
| | População privada de <i>liberdade</i> | 58 |
| | <i>Caminhoneiros</i> | 10 |
| TOTAL | | 5.850 |

Fonte: Cadastro de Dados Simplificados (CDS)

Nota: (*) Dados preliminares sujeitos à revisão. O quadro será atualizado nos termos de fases e arranjos de grupos após definição realizada pela Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde.

8.1. MICROPROGRAMAÇÃO:

Reunião técnica:

- A equipe técnica da SMS, manterá reuniões semanais para monitorar e avaliar o processo de imunização planejado pela mesma;

Locais de imunização:

- Centro de Convivência de Idosos;



- Vacinação porta a porta;
- Vacinação drive-thrus;
- Unidades Básicas de Saúde;

Haverá intervalos de 15 minutos para a higienização das salas;

A descentralização do local de aplicação dependerá do quantitativo de doses fornecidas pelo Estado;

Insumos:

- O Município de Salóá possui reserva técnica de insumos (seringas, agulhas, EPIs, algodão, caixa descartável) necessários para a vacinação;

Planilha informativa:

- Cada unidade informará o número de usuários pertencentes aos grupos prioritários;

Recursos humanos:

Serão utilizados os profissionais das Secretarias, para execução do processo de imunização:

- Enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares administrativos, estagiários, agentes comunitárias de saúde, guardas municipais, higienização, motoristas e responsáveis pelo processo.

Capacitação dos profissionais:

- Reunião de trabalho visando às estratégias de execução do Plano Municipal de Imunização;

Coleta de resíduos contaminados:

Será realizada pela empresa que presta serviço ao Município;

Divulgação da campanha de imunização:

A coordenadoria de comunicação social do município irá informar em tempo real, os dados fornecidos diariamente sobre a distribuição e aplicação de doses. Fará também a divulgação da campanha pelos meios de comunicação:

- Jornais, cartazes, redes sociais e carro de som.
- Manter um fluxo contínuo de comunicação com a imprensa para informar



sobre o cenário de vacinação.

- Monitoramento de redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas.
- Manter atualizada o site da prefeitura com as informações sobre a vacinação da COVID-19
- Protocolo sanitário: Será seguido o protocolo desde o acesso ao local de imunização:
- Aferição de temperatura, distanciamento/demarcção do espaço, uso obrigatório de máscara e uso de álcool gel.
- Equipe de Apoio: Será disponibilizado uma ambulância que ficará de prontidão para eventuais ocorrências, além do suporte do SAMU.
- Documentação mínima exigida: Documento de identificação com foto, cartão do SUS, comprovante de residência,

O cartão SUS deverá estar atualizado, caso não esteja, haverá um profissional para atualização do mesmo.



Tabela 1 – Cronograma de Vacinação para população específica

| População alvo | Data de Vacinação | Definição | Recomendações |
|------------------------------------|----------------------------------|--|---|
| Trabalhadores da saúde | D1: 20/01/2021 D2: 10/02/2021 | Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância a saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Desta maneira, compreende tanto os profissionais da saúde como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas, ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontologistas, fonoaudiólogos, psicólogos, serviços sociais, profissionais de educação física, médicos veterinários, e seus respectivos técnicos, e auxiliares - quanto trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços direto a assistência a saúde das pessoas. Inclui-se ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/parteiras, bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados. | <ul style="list-style-type: none"> • Cartão SUS; • Documento de identificação com foto; • Comprovante de residência; • Documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador emitida pelo serviço de saúde do município. |
| Idosos acamados e ILPI's | | De acordo com planilha das UBS's | <ul style="list-style-type: none"> • Cartão SUS |
| Pessoas com mais de 85 anos e mais | D1: 28/01/2021 D2: 22/04/2021 | Deverão receber a vacina COVID-19 em conformidade com as fases predefinidas. | <ul style="list-style-type: none"> • Cartão SUS; • Documento de identificação com foto; • Comprovante de residência |
| Pessoas com idade de 80 e 84 anos | | | |
| Pessoas com idade de 75 e 79 anos | | | |
| Pessoas com idade de 70 e 74 anos | | | |
| Pessoas com idade de 65 e 69anos | | | |
| Pessoas com idade de 60 e 64 anos | | | |



| População -alvo | Data de Vacinação | Definição | Recomendações |
|--|--------------------------|---|--|
| Grupo com comorbidades | | Para indivíduos com comorbidade já descritas, de acordo com a faixa etária indicada pela Anvisa: Diabetes mellitus; hipertensão arterial estágio 3, sistêmica grave (de difícil controle e/ou com lesão de órgão-alvo); doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia. falciforme; obesidade grau 3 | Deverá apresentar: Receita/relatório médico, exames e prescrição médica; Cartão SUS Comprovantes de residência; Documento de Identificação com foto. |
| Trabalhadores da educação | | Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas. | Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência; Documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela escola. |
| Pessoas com deficiência permanente severa | | Pessoas com: Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas; Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir (se utiliza aparelho auditivo esta avaliação deverá ser feita em uso do aparelho) Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar (se utiliza óculos ou lentes de contato, esta avaliação deverá ser feita com o uso dos óculos ou lente). Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.. | Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência; Deficiência autodeclarado; Exames, receitas, relatório médico, prescrição médica; |
| Pessoas em situação de rua e pessoas com deficiência institucionalizados | | | Cartão SUS |
| Forças de segurança e salvamento | | Policiais federais, militares e civis; bombeiros militares e civis e, membros ativos das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica). | Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência; Documento que comprove a vinculação ativa com o serviço de forças de segurança e salvamento ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua. |



| <i>População -alvo</i> | <i>Data de Vacinação</i> | <i>Definição</i> | <i>Recomendações</i> |
|--|--------------------------|------------------|--|
| Caminhoneiros, Trabalhadores de transporte coletivo, rodoviário e metroferroviário, portuários, transporte aéreo, Funcionário do Sistema de Privação de liberdade. | | | Cartão SUS Documento que comprove a vinculação ativa com o serviço. |

Obs: O campo data de vacinação encontra-se em aberto pois essa data dependerá da quantidade de vacinas enviadas pelo ministério da saúde.



9. ESQUEMA DE VACINAÇÃO

A vacina proveniente do laboratório Sinovac/Butantan, deverá ser administrada exclusivamente por via intramuscular em esquema de duas doses, com intervalo determinado conforme segue:

Vacina Sinovac/Butantan: intervalo entre as doses, de 02 a 04 semanas.

A administração da vacina será pela via intramuscular (IM), no músculo deltóide, observando a via e dosagem orientadas pelo laboratório.

Serão utilizadas para aplicação seringas e agulhas com as seguintes especificações:

- seringas de plástico descartáveis (de 1,0 ml, 3,0 ml, 5,0 ml);
- agulhas descartáveis de para uso intramuscular: 25 x 6,0 dec/mm; 25 x 7,0 dec/mm; 25 x 8,0 dec/mm e 30 x 7,0 dec/mm.

Cabe esclarecer que TODOS os trabalhadores da saúde serão contemplados com a vacinação, entretanto o escalonamento da cobertura desse público será gradativa, conforme disponibilidade de vacinas.

10. SEGURANÇA

Precauções:

- Evitar vacinar pessoas com doença aguda febril (moderada ou grave);
- COVID-19 prévio: no mínimo 4 semanas após início dos sintomas ou PCR positivo em pessoas assintomáticas;
- Adiar em pacientes com sintomas prolongados e evidencia de piora clínica progressiva.
- Evitar vacinar pessoas em uso de corticoide mais de 200mg/dia

Contraindicações:

Menores de 18 anos;

Gestantes; puérperas e lactantes;

Reação anafilática previa a vacina COVID-19 ou componente da vacina;



Uso de Antiagregantes plaquetários e Anticoagulantes Orais e Vacinação:

Os antiagregantes plaquetários devem ser mantidos e não implicam em impedimento à vacinação. O uso de injeção intramuscular em pacientes sob uso crônico de antiagregantes plaquetários é prática corrente, portanto considerado seguro. Não há relatos de interação entre os anticoagulantes em uso no Brasil – varfarina, apixabana, dabigatrana, edoxabana e rivaroxabana – com vacinas. Portanto deve ser mantida conforme a prescrição do médico. Dados obtidos com vacinação intramuscular contra Influenza em pacientes anticoagulados com varfarina mostraram que esta via foi segura, sem manifestações hemorrágicas locais de vulto. A comparação da via intramuscular com a subcutânea mostrou que a primeira é segura e eficaz na maioria das vacinas em uso clínico. Por cautela, a vacina pode ser administrada o mais longe possível da última dose do anticoagulante direto.

Pacientes portadores de doenças reumáticas imunomediadas (DRIM):

Preferencialmente o paciente deve ser vacinado estando com a doença controlada ou em remissão, como também em baixo grau de imunossupressão ou sem imunossupressão. Entretanto, a decisão sobre a vacinação em pacientes com DRIM deve ser individualizada, levando em consideração a faixa etária, a doença reumática autoimune de base, os graus de atividade e imunossupressão, além das comorbidades, devendo ser sob orientação de médico especialista. A escolha da vacina deve seguir as recomendações de órgãos sanitários e regulatórios, assim como a disponibilidade local.

Pacientes oncológicos, transplantados e demais pacientes imunossuprimidos:

A eficácia e segurança das vacinas COVID-19 não foram avaliadas nesta população. No entanto, considerando as plataformas em questão (vetor viral não replicante e vírus inativado) é improvável que exista risco aumentado de eventos adversos.



A avaliação de risco benefício e a decisão referente à vacinação ou não deverá ser realizada pelo paciente em conjunto com o médico, sendo que a vacinação somente deverá ser realizada com prescrição médica.

Eventos adversos pós-vacina:

Imunização/dúvidas:(87) 98147-2886/ (87) 3782-1104

E-SUS notifica

Observações Importantes:

Recomenda-se que seja feita curta anamnese com o paciente para constatação acerca de alergias, histórico de Síndrome Vasovagal e possíveis sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou síndrome febril aguda, antes da aplicação da vacina.No caso de indivíduo com histórico de Síndrome Vasovagal, colocá-lo em observação clínica por pelo menos 15 minutos após a administração da vacina.Recomenda-se observar a presença de sangramento ou hematomas após uma administração intramuscular em indivíduos recebendo terapia anticoagulante ou aqueles com trombocitopenia ou qualquer distúrbio de coagulação (como hemofilia). Orienta-se pressionar o algodão no local da aplicação por mais tempo. Caso ocorra sangramento encaminhar para atendimento médico.

Ao final do expediente e considerando a necessidade de otimizar doses ainda disponíveis em frascos abertos, a fim de evitar perdas técnicas, direcionar o uso da vacina para pessoas contempladas em alguns dos grupos priorizados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19. **NÃO DEIXE DE VACINAR!!! NÃO DESPERDICE DOSES DE VACINA!!!!**Realizar triagem rápida, preferencialmente no momento de identificação/cadastro do usuário, para identificar pessoas com sinais e sintomas de doença respiratória e síndrome gripais, as quais não deverão ser vacinadas. As mesmas devem ser redirecionadas para o atendimento em saúde.



11. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O plano Municipal poderá sofrer alterações de acordo com o processo de imunização contra COVID-19, para ajustes necessários para melhor eficácia de agilidade do processo.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/23-20210219135246.pdf>
assinado por: idUser 1



SECRETARIA MUNICIPAL DE SALOÁ
Rua Cel. José Abílio, 36 – Centro
Salóá - PE



Referências:

Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a COVID-19 do Ministério da Saúde;
Plano estadual de vacinação contra COVID-19 do Estado de Pernambuco; Informe Técnico
Campanha Nacional de Vacinação contra COVID-19 do Ministério da Saúde; Dizeres de texto
de Bula Instituto Butantan;



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud:it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/23-20210219135246.pdf>
assinado por: idUser 1